



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000822

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de dezembro de 2023

Ano 8

Termo Aditivo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2023

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 022/2023, que entre si fazem a Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia e a EMPRESA OLENDINO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA 00951972570

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, inscrita no CNPJ nº **05.441.603/0001-42**, sediada à Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 – Bairro Malvinas – CEP 45.930-00 – Mucuri – Bahia, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, portador do documento de identidade nº 07334559706, expedido pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 910.915.435-34**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a **EMPRESA OLENDINO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA 00951972570**, sediada à Rua Beira Rio, nº 70A, Bairro Beira Rio, Município de Mucuri, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 46.206.813/0001-33, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justas e acordadas, com sujeição ao disposto na Lei nº 8.666/93 as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 022/2023, tem como objeto:

Prorrogar a vigência do contrato original nº 022/2023 por mais 12 (meses), iniciando-se em 01 de janeiro de 2024 a 30 de novembro de 2024, com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993 e suas atualizações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993 e suas atualizações



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000822

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de dezembro de 2023

Ano 8

E, por estarem assim, justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para um mesmo efeito, na presença de duas testemunhas infra firmadas.

Mucuri, 15 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

OLENDINO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA 00951972570
CONTRATADA

Testemunhas

MARCOS JOSE KOCH DE MATOS
RG nº 4.064.860 SSP/BA
CPF nº 063.989.485-21

REGINALDO FLORIANO SANTOS
RG nº 1194265529 SSP/BA
CPF nº 006.294.355-37

“O presente Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.”

AQUINIO JORGE BORGES NAJAR
Procurador Jurídico
OAB 30325



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 023/2023

QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI - BA E DE OUTRO, A EMPRESA MULTI-FORCE E LOCAÇÕES DE GERADORES E MÁQUINAS LTDA, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, com sede Mucuri-Ba, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.441.603/0001-42, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS, brasileiro, casado, portador da identidade nº 0733459706 - SSP/BA, inscrito no CPF nº 910.915.435-34, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa MULTI-FORCE E LOCAÇÕES DE GERADORES E MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 24.915.098/0001-75, estabelecida na Rua Maria Emília de Almeida, nº 250, Bairro Ouro Verde, Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante, o Sr. JUCERLEY AGUIAR TIGRE, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de Identidade nº 867171383, emitido por SSP/BA, têm entre si justo e acordado, celebrar o presente contrato, tendo em vista o que consta no Processo nº 018/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Termo de Pregão Presencial nº. 003/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2023, tem como objeto:

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 023/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO –

Prorrogar a vigência do Contrato original nº 023/2023 por mais 10(dez) meses, iniciando-se em 0

01 de janeiro de 2024 a 31 de outubro de 2024, com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas n presente instrumento jurídico.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000822

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de dezembro de 2023

Ano 8

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas atribuições.

E, por estarem assim, justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para um mesmo efeito, na presença de duas testemunhas infra firmadas.

Mucuri-Ba, 15 de dezembro de 2023

ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

MULTI-FORCE E LOCAÇÕES DE GERADORES E MÁQUINAS LTDA
JUCERLEY AGUIAR TIGRE
Contratada

TESTEMUNHAS:

MARCOS JOSE KOCH MATOS
RG nº 4.064.860 SSP/BA
CPF nº 395.618.795-49

REGINALDO FLORIANO SANTOS
RG nº 1194265529 SSP/BA
CPF nº 006.294.355-37

“O presente Termo Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações”

Aquinio Jorge Borges Najar
Procurador Jurídico
OAB/BA 30325



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 039/2023

QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI - BA E DE OUTRO, A EMPRESA ARCA DE NOÉ CONFECÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, com sede Mucuri-Ba, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.441.603/0001-42, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS, brasileiro, casado, portador da identidade nº 0733459706 - SSP/BA, inscrito no CPF nº 910.915.435-34, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa ARCA DE NOÉ CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 33.877.507/0001-87, estabelecida na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 270, Bairro Wilson Guimarães Soares, Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado, celebrar o presente contrato, tendo em vista o que consta no Processo nº 037/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Termo de Dispensa nº. 022/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2023, tem como objeto:

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 039/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO –

Prorrogar a vigência do Contrato original nº 039/2023 por mais 09(nove) meses, iniciando-se em 01 de janeiro de 2024 a 30 de setembro de 2024, com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000822

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de dezembro de 2023

Ano 8

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas atribuições.

E, por estarem assim, justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para um mesmo efeito, na presença de duas testemunhas infra firmadas.

Mucuri-Ba, 13 de dezembro de 2023

ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

ARCA DE NOÉ CONFECÇÕES LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

MARCOS JOSE KOCH MATOS
RG nº 4.064.860 SSP/BA
CPF nº 395.618.795-49

REGINALDO FLORIANO SANTOS
RG nº 1194265529 SSP/BA
CPF nº 006.294.355-37

“O presente Termo Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações”

Aquinio Jorge Borges Najjar
Procurador Jurídico
OAB/BA 30325



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 044/2023

QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI - BA E DE OUTRO, A EMPRESA GEOVANDO MORAES DA COSTA EIRELI-ME, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, com sede Mucuri-Ba, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.441.603/0001-42, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS, brasileiro, casado, portador da identidade nº 0733459706 - SSP/BA, inscrito no CPF nº 910.915.435-34, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa GEOVANDO MORAES DA COSTA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 22.667.363/0001-18, estabelecida na Avenida Central, nº 770, Bairro Malvinas, Município de Mucuri, Estado da Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado, celebrar o presente contrato, tendo em vista o que consta no Processo nº 041/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Termo de Dispensa nº. 026/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2023, tem como objeto:

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 044/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO –

Prorrogar a vigência do Contrato original nº 039/2023 por mais 07(sete) meses, iniciando-se em 01 de janeiro de 2024 a 31 de julho de 2024, com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000822

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de dezembro de 2023

Ano 8

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas atribuições.

E, por estarem assim, justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para um mesmo efeito, na presença de duas testemunhas infra firmadas.

Mucuri-Ba, 13 de dezembro de 2023

ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

GEOVANDO MORAES DA COSTA EIRELI-ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

MARCOS JOSE KOCH MATOS
RG nº 4.064.860 SSP/BA
CPF nº 395.618.795-49

REGINALDO FLORIANO SANTOS
RG nº 1194265529 SSP/BA
CPF nº 006.294.355-37

“O presente Termo Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações”

Aquinio Jorge Borges Najar
Procurador Jurídico
OAB/BA 30325



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000822

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de dezembro de 2023

Ano 8

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 055/2022

QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI - BA E DE OUTRO, A EMPRESA PROJECT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, com sede Mucuri-Ba, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.441.603/0001-42, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS, brasileiro, casado, portador da identidade nº 0733459706 - SSP/BA, inscrito no CPF nº 910.915.435-34, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa PROJECT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 16.539.840/0001-67, estabelecida na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 668, Edifício América Multiempresarial, Sala 416, Bairro Caminho das Arvores, Município de Salvador, Estado da Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante, o Sr. MARCUS FABIO ISAAC CRUZ, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de Identidade nº 727399241, emitido por SSP/BA, têm entre si justo e acordado, celebrar o presente contrato, tendo em vista o que consta no Processo nº 055/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Termo de Pregão Presencial nº. 012/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2022, tem como objeto:

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 055/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO –

Prorrogar a vigência do Contrato original nº 055/2022 por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas n presente instrumento jurídico.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000822

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de dezembro de 2023

Ano 8

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas atribuições.

E, por estarem assim, justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para um mesmo efeito, na presença de duas testemunhas infra firmadas.

Mucuri-Ba, 13 de dezembro de 2023

ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

PROJECT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA-ME
MARCUS FABIO ISAAC CRUZ
Contratada

TESTEMUNHAS:

MARCOS JOSE KOCH MATOS
RG nº 4.064.860 SSP/BA
CPF nº 395.618.795-49

REGINALDO FLORIANO SANTOS
RG nº 1194265529 SSP/BA
CPF nº 006.294.355-37

“O presente Termo Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações”

Aquinio Jorge Borges Najar
Procurador Jurídico
OAB/BA 30325